

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL



Processo:

46887255
47032083

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Fls. 01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Agência de Planejamento e Administração

06

16 DEZ 2011

Responsável

Permanece: 301.027.0380.000.0

CERTIDÃO

19 de março de 2008

Matrícula

Ficha

Goiânia,

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 10/12/14-44/42 da quadra E-8, sito a Rua João de Abreu esquina com a Rua 27, no SETOR OESTE, com área de 2.425,40m², medindo: 46,00m de frente; 43,03m pela linha de fundo com o lote 08; 60,40m pelo lado direito com a Rua 27; 34,418m + 16,434m pelo lado esquerdo com o lote 40; e, 10,474m de chanfrado entre a Rua 27 com a Rua João de Abreu, bem como uma casa residencial nele edificada contendo: abrigo, sala, copa, cozinha, corredor, 03 quartos e 2 banheiros. PROPRIETÁRIA: ALBENGE INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.117.619/0001-92, com sede nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R7-166.147, R6-166.869/870 e R9-141.170 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-179.549 - Goiânia, 14 de outubro de 2008. Procedo a esta averbação conforme requerimento da parte interessada, datado de 13/10/2008, protocolado sob o nº 400.586 em 13/10/2008, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de VILA MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme se vê da 2ª Alteração Contratual realizada em 04/09/2007, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52071267581 em 06/11/2007. Dou fé. O Suboficial.

Av2-179.549 - Goiânia, 07 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 401.061 em 22/10/2008, tendo em vista a Certidão extraída do processo nº 32331653 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 27/08/2007, para fazer constar a demolição da casa residencial mencionada na presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-179.549 - Goiânia, 07 de novembro de 2008. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 13/10/2008, protocolado sob nº 401.061 em 22/10/2008, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um empreendimento comercial de unidades autônomas, denominado "EURO WORKING CONCEPT", que possuirá área de construção total igual a 21.189,57m², sendo 9.106,44m² de área privativa e 12.083,13m² de área de uso comum, tudo de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, e cálculos e demais especificações constantes dos quadros da NBR-12.721. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 11.324. O custo global do empreendimento foi estimativo em R\$ 26.861.788,05. O empreendimento consiste em 01 (um) edifício, para fins comerciais, com 04 (quatro) lojas, 01 (um) café e 238 (duzentos e trinta e oito) salas comerciais e será constituído de 22 (vinte e dois) pavimentos, sendo 01 (um) subsolo 03, 01 (um) subsolo 02, 01 (um) subsolo 01, 01 (um) térreo, 01 (um) mezanino, 16 (dezesesseis) pavimentos tipo e 01 (um) 17º pavimento. Contará ainda com a casa de máquinas dos elevadores, barrilete e reservatório superior, assim

Exclui: 301.027.0030.001.52002.3
0046.001.22002.0
0060.001.9.002.7

(continua no verso...)

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 179.549

descrito: Subsolo 03: constituído de 107 (cento e sete) vagas de garagens para guarda de veículos, numeradas de 194 a 300, sendo 99 (noventa e nove) vagas normais e 08 (oito) vagas pequenas, todas consideradas de uso comum, exceto as de n.ºs 287 a 300, que são unidades autônomas, 03 (três) áreas de estacionamento para motos, 01 (um) depósito, 02 (dois) captore de águas pluviais, pista de circulação de veículos e hall social. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores, escada de uso coletivo e rampa de acesso ao pavimento superior. Subsolo 02: constituído de 104 (cento e quatro) vagas de garagens para guarda de veículos, numeradas de 90 a 193, sendo 96 (noventa e seis) vagas normais e 08 (oito) vagas pequenas, todas consideradas de uso comum, exceto as de n.ºs 176 a 193 que são unidades autônomas, 03 (três) áreas de estacionamento de motos, reservatório inferior, reservatório de água de chuva e reuso, 01 (um) depósito/DML, pista de circulação de veículos e hall social. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores, escada de uso coletivo e rampa de acesso ao pavimento. Subsolo 01: constituído de 89 (oitenta e nove) vagas de garagens para guarda de veículos, numeradas de 01 a 89, todas consideradas de uso comum, sendo 76 (setenta e seis) vagas normais e 13 (treze) vagas pequenas, (duas) áreas de estacionamento de motos, área destinada para carga e descarga, sala de monitoramento, grupo gerador, 02 (dois) depósitos, área para medidores, espera visitante, escada de acesso ao pavimento térreo, guarita manobrista com WC, copa e vestiários masculino e feminino de funcionários, central de gás, área de lavagem de carros, pista de circulação de veículos, hall social e 01 (um) elevador até o pavimento térreo. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores e escada de uso coletivo. Térreo: constituído pelas LOJA 01 com WC, LOJA 02 com WC, LOJA 03 com 02 WCs, LOJA 04 e área de CAFÉ com copa e atendimento, lobby/hall, WC masculino e feminino, hall, DML, depósito, administração, hall de serviço, hall social, área descoberta com jardins e praças, acesso social de pedestres, espelhos d'água, porte cochere, calçadas e jardins. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores, escada de uso coletivo, dutos de ventilação e shaft de instalações. Mezanino: constituído pelos mezaninos depósitos das LOJAS 01, 02 e 03, 03 (três) salas de reuniões, Sala de Múltiplo Uso, copa, casa de máquinas, depósito de material de limpeza do condomínio, Lobby/hall, hall social, sacada, WC masculino e feminino e WC acessível com lavabo e circulação. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores, escada de uso coletivo, dutos de ventilação e shafts de instalações. Pavimentos Tipo: são constituídos por 14 (quatorze) salas comerciais, hall de circulação e hall social dos elevadores. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores, escada de uso coletivo, dutos de ventilação, shafts de instalações e laje técnica. 17º pavimento: constituído por 14 (quatorze) salas comerciais, hall de circulação e hall social dos elevadores. Este pavimento será servido por 06 (seis) elevadores, escada de uso coletivo, dutos de ventilação, shafts de instalações e laje técnica. Neste pavimento, as salas comerciais terão pé direito duplo. Além dos pavimentos acima descritos, o empreendimento contará também com a casa de máquinas, barrilete, escada de uso coletivo, mesa de motores dos elevadores, dutos de ventilação, shafts de instalações, reservatório superior e a

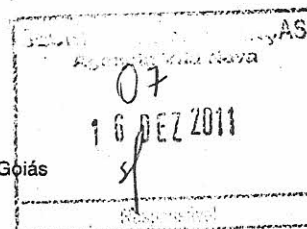
(continua na ficha 02)



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

Matricula

Ficha

Goiânia,

cobertura propriamente dito. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - As LOJAS do Pavimento Térreo são constituídos de: LOJA 01 - 01 (uma) loja, 01 (um) WC, 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior e 01 (um) mezanino/depósito. LOJA 02 - 01 (uma) loja, 01 (um) WC, 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior e 01 (um) mezanino/depósito. LOJA 03 - 01 (uma) loja, 02 (dois) WCs, 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior e 01 (um) mezanino/depósito. LOJA 04 - 01 (uma) loja. **CAFÉ** - 01 (um) café, 01 (uma) copa e 01 (um) atendimento. **SALAS COMERCIAIS** (Pavimentos tipo) - são constituídos de: SALAS TIPO A1, A2 e A3 - 01 (uma) sala, 01 (um) WC e 01 (uma) sacada; SALAS TIPO A4 a A8 - 01 (uma) sala e 01 (um) WC; SALAS TIPO B1 a B4 - 01 (uma) sala e 01 (um) WC; SALAS TIPO B5 e B6 - 01 (uma) sala, 01 (um) WC e 01 (uma) sacada. **IDENTIFICAÇÃO DAS LOJAS, SALAS COMERCIAIS E VAGAS DE GARAGENS AUTÔNOMAS** - As lojas comerciais do pavimento térreo, em número de 05 (cinco), serão identificadas e denominadas LOJA 01, LOJA 02, LOJA 03, LOJA 04 e CAFÉ. As salas comerciais em número de 238 (duzentos e trinta e oito), serão identificados pelos números A101, A102, A103, A104, A105, A106, A107, A108, B101, B102, B103, B104, B105 e B106 e assim sucessivamente até A1701, A1702, A1703, A1704, A1705, A1706, A1707, A1708, B1701, B1702, B1703, B1704, B1705 e B1706. As salas comerciais de números A101, A102, A103, A104, A1405, A106, A107, A108, B101, B102, B103, B104, B105 e B106 localizam-se no 1º (primeiro) pavimento tipo; as salas comerciais de números A201, A202, A203, A204, A205, A206, A207, A208, B201, B202, B203, B204, B205 e B206 localizam-se no 2º (segundo) pavimento tipo e assim sucessivamente até as salas comerciais de números A1701, A1702, A1703, A1704, A1705, A1706, A1707, A1708, B1701, B1702, B1703, B1704, B1705 e B1706 que localizar-se-ão no 17º (décimo sete). As vagas de garagem autônomas localizadas no subsolo 3 são numeradas em 287 a 300, e as localizadas no subsolo 2 em 176 a 193. O direito ao uso das vagas de garagem localizadas na área de uso comum será atribuído entre as unidades autônomas de acordo com o seguinte critério: Loja 01, com 2 vagas de veículos de passeio; Loja 02, com 2 vagas de veículos de passeio; Loja 03, com 08 vagas de veículos de passeio; Loja 04 com 1 vaga de veículo de passeio, Café, com 01 vaga de veículo de passeio; Salas comerciais do 1º ao 16º pavimento, com 01 vaga de veículo de passeio por sala, e as salas do 17º com 2 vagas de veículos de passeio. Vagas em local indeterminado, cujo uso está sujeito a inclusão de manobrista, razão pela qual, deverá o condomínio decidir sobre o uso de 2 vagas para deficientes físicos e 08 áreas de estacionamento para motos, convocando assembléia especialmente para este fim. As áreas de construção das unidades autônomas constam da Ficha Auxiliar, em anexo. Demais detalhes e especificações gerais, constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av4-179.549 - Goiânia, 27 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/11/2008, protocolado sob nº 402.441 em 19/11/2008, para consignar a apresentação da declaração para

(continua no verso...)

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 179.549

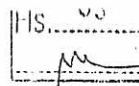
indicar que, em cumprimento ao que dispõe a alínea "n" do art. 32 da Lei 4.591/64, dentro do prazo de carência previsto no art. 34 da citada Lei (180 dias), será lícito a incorporadora desistir do empreendimento por não estarem alienadas, pelo menos 20% das unidades autônomas do empreendimento. Dou fé. O Suboficial. *M. M. M.*

Av5-179.549 - Goiânia, 17 de março de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 31/12/2008, protocolado sob n.º 408.019 em 13/03/2009, para consignar que por esse instrumento a incorporadora e proprietária, já qualificada, desistiu do prazo de carência que lhe facultava a lei e, em razão, ratifica a incorporação imobiliária objetivada no R3 acima em todos os seus termos e dizeres. Dou fé. O Suboficial. *M. M. M.*

Av6-179.549 - Goiânia, 14 de outubro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária e Incorporadora acima qualificada, datado de 03/10/2011, protocolado sob n.º 468.748 em 13/10/2011, para revalidar a incorporação do "EURO WORKING CONCEPT", objeto do R3 supra, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 34 da Lei n.º 4.591/1964. Dou fé. O Suboficial. *M. M. M.*

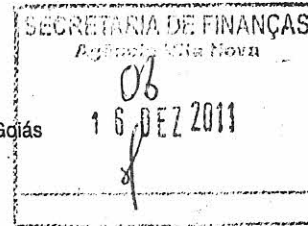
Av7-179.549 - Goiânia, 14 de outubro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária e Incorporadora acima qualificada, datado de 03/10/2011, protocolado sob n.º 468.748 em 13/10/2011, para consignar a alteração no Projeto de Arquitetura do empreendimento "EURO WORKING CONCEPT", devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, cuja incorporação imobiliária foi objeto do R4. retro. O projeto foi alterado nos seguintes tópicos: a) modificação nas salas do pavimento tipo e 17º pavimento: As salas com finais A1, A2, A3, B5 e B5 - foi eliminado a sacada e incorporada à área da sala; b) o 17º pavimento com pé direito duplo, foi alterado para pé direito normal, consequentemente criando-se assim um novo pavimento (18º); c) 18º pavimento: acrescido este pavimento com 14 salas comerciais, sendo igual ao 17º pavimento. Em razão da presente alteração, o empreendimento passa a ser assim descrito: O empreendimento trata-se de um edifício para fins comerciais, denominado "EURO WORKING CONCEPT" e será constituído de 23 (vinte e três) pavimentos, sendo 01 (um) Subsolo 03, 01 (um) Subsolo 02, 01 (um) Subsolo 01, 01 (um) Térreo, 01 (um) Mezanino, 16 (dezesseis) pavimentos tipo, 01 (um) 17º pavimento e 01 (um) 18º pavimento. Contará ainda com casa de máquinas dos elevadores, barrilete e reservatório superior. A área total de uso privativo é de 9.999,39m², área total de uso comum de divisão proporcional de 11.804,55m², área total 21.803,94m². UNIDADES AUTÔNOMAS - As partes do edifício, consideradas autônomas e privativas de quem as adquirir, somam ao todo a área de 9.999,39m², e estão assim distribuídas: 04 (quatro) lojas e 01 (um) Café no pavimento Térreo, 224 (duzentos e vinte e quatro) salas comerciais distribuídas em 16 (dezesseis) pavimentos tipo, 14 (quatorze) salas comerciais no 17º pavimento, 14 (quatorze) salas comerciais no 18º

(continua na ficha 03)

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

**CERTIDÃO**

14 de outubro de 2011

Matrícula

Ficha

Goiânia,

pavimento, 14 (quatorze) vagas de garagem no pavimento Subsolo 03 e 18 (dezoito) vagas de garagem no pavimento subsolo 02 com as áreas de construção e frações ideais constantes da Ficha Auxiliar, em anexo. LOJAS E CAFÉ DO PAVIMENTO TÉRREO - As lojas e café do pavimento térreo serão identificados como LOJA 01, LOJA 02, LOJA 03, LOJA 04 e CAFÉ. A LOJA 01 será constituída de 01 (uma) loja, 01 (um) WC, 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior e 01 (um) mezanino/depósito. A LOJA 02 será constituída de 01 (uma) loja, 01 (um) WC, 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior e 01 (um) mezanino/depósito. A LOJA 03 será constituída de 01 (uma) loja, 02 (dois) WCs, 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior e 01 (um) mezanino/depósito. A LOJA 04 será constituída de 01 (uma) loja. A unidade autônoma CAFÉ será constituída de 01 (um) café, 01 (uma) copa e 01 (um) atendimento. SALAS COMERCIAIS DO 1º AO 18º PAVIMENTO - Numeradas em A101, A102, A103, A104, A105, A106, A107, A108 a A1801, A1802, A1803, A1804, A1805, A1806, A1807, A1808, B101, B102, B103, B104, B105 e B106 e assim sucessivamente até B1801, B1802, B1803, B1804, B1805 e B1806, cada uma constituída de 01 (uma) sala e 01 (um) WC. PARTES DE USO COMUM - As partes de uso comum do "EURO WORKING CONCEPT", pertencentes igualmente a todos os condôminos, somam ao todo a área de 11.804,55m² e estão assim distribuídas: SUBSOLO 03 - São áreas de uso comum, neste pavimento: 93 (noventa e três) vagas de garagem para guarda de veículos, sendo 85 (oitenta e cinco) vagas normais e 08 (oito) vagas pequenas, 03 (três) áreas de estacionamento de motocicletas, 01 (um) depósito, 02 (dois) captadores de águas pluviais, pista de circulação de veículos, hall social, escada de uso coletivo, rampa de acesso ao pavimento e 06 (seis) poços dos elevadores. SUBSOLO 02 - São áreas de uso comum, neste pavimento: 86 (oitenta e seis) vagas de garagem para guarda de veículos, sendo 78 (setenta e oito) vagas normais e 08 (oito) vagas pequenas, 03 (três) áreas de estacionamento de motocicletas, reservatório inferior, reservatório de água de chuva e reuso, 01 (um) depósito/DML, pista de circulação de veículos, hall social, escada de uso coletivo, rampa de acesso ao pavimento e 06 (seis) poços dos elevadores. SUBSOLO 01 - São áreas de uso comum, neste pavimento: 89 (oitenta e nove) vagas de garagem para guarda de veículos, sendo 74 (setenta e quatro) vagas normais, 02 (duas) vagas normais para deficientes físicos e 13 (treze) vagas pequenas, 02 (duas) áreas de estacionamento de motocicletas, área destinada para carga e descarga, 01 (uma) sala de monitoramento, 01 (um) grupo gerador, 02 (dois) depósitos, medidores, espera visitante, escada de acesso ao pavimento térreo, guarita manobrista com WC, copa e vestiário masculino e feminino dos funcionários, central de gás, área de lavagem de veículos, pista de circulação de veículos, hall social, escada de uso coletivo e 07 (sete) poços de elevadores. TÉRREO - São áreas de uso comum, neste pavimento: lobby/hall, WC masculino e Feminino, hall, DML, depósito, administração, hall de serviço, hall social, área descoberta com jardins e praça, acesso social de pedestre,

(continua no verso...)

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 179.549

espelhos d'água, porte cochere, calçadas, jardins, escada de uso coletivo, dutos de ventilação, shaft de instalações e 07 (sete) poços de elevadores. MEZANINO - São áreas de uso comum, neste pavimento: 03 (três) salas de reuniões, 01 (um) sala de múltiplo uso, copa, casa de máquinas, depósito de material de limpeza do condomínio, lobby/hall, hall social, sacada, WC masculino e feminino, WC acessível com lavabo e circulação, escada de uso coletivo, dutos de ventilação, shafts de instalações e 06 (seis) poços de elevadores. PAVIMENTO TIPO - São áreas de uso comum neste pavimento: hall de circulação, hall dos elevadores, escada de uso coletivo, dutos de ventilação, shafts de instalações, laje técnica e 06 (seis) poços dos elevadores. 17º E 18º PAVIMENTOS - São áreas de uso comum nestes pavimentos: hall de circulação, hall dos elevadores, escada de uso coletivo, dutos de ventilação, shafts de instalações, laje técnica e 06 (seis) poços dos elevadores. CASA DE MÁQUINAS/RESERVATÓRIO SUPERIOR - São áreas de uso comum neste pavimento: casa de máquinas, barrilete, escada de uso coletivo, mesa de motores, dutos de ventilação, shafts de instalações, reservatório superior de água potável e a cobertura propriamente dita. As vagas de garagem n.ºs 287 a 300, localizadas no Subsolo 3, e as de n.ºs 176 a 193 localizadas no Subsolo 2, são unidades autônomas. Demais detalhes e especificações gerais, consta do Processo de Incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

SEGUE FLS. 04 *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA-GO
RUA 14 Nº 291 ESQ. RUA 3 - ST. OESTE
FONE: 3215-2551

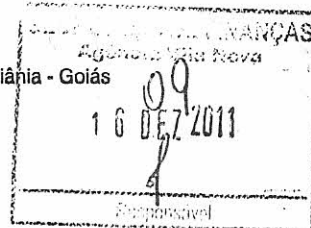
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA-GO
RUA 14 Nº 291 ESQ. RUA 3 - ST. OESTE
FONE: 3215-2551



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

EURO WORKING CONCEPT

LOJAS/CAFÉ

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
Loja 1	146,37	174,542076	320,912076	287,291787	1,478600	35,8620	01
Loja 2	210,14	250,586987	460,726987	412,458931	2,122800	51,4864	02
Loja 3	600,06	716,347234	1316,407234	1178,424506	6,068400	147,1830	03
Loja 4	36,60	43,641422	80,241422	71,835213	0,369700	8,9667	04
Café	52,83	63,000884	115,830884	103,695656	0,533700	12,9444	05

SALAS

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
A101	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	06
A102	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	07
A103	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	08
A104	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	09
A105	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	10
A106	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	11
A107	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	12
A108	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	13
B101	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	14
B102	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	15
B103	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	16
B104	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	17
B105	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	18
B106	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	19
A201	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	20
A202	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	21
A203	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	22

CONTINUA NO Vº.

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUÁDRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²
A204	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	23
A205	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	24
A206	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	25
A207	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	26
A208	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	27
B201	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	28
B202	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	29
B203	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	30
B204	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	31
B205	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	32
B206	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	33
A301	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	34
A302	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	35
A303	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	36
A304	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	37
A305	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	38
A306	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	39
A307	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	40
A308	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	41
B301	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	42
B302	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	43
B303	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	44
B304	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	45
B305	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	46
B306	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	47
A401	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	48
A402	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	49
A403	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	50
A404	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	51

SEQUE FLS. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Fls. 05

10

16 DEZ 2011

Agência de Registro de Imóveis

Goiás

CERTIDÃO

Matrícula	Ficha	Goiânia,					
UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
A405	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	52
A406	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	53
A407	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	54
A408	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	55
B401	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	56
B402	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	57
B403	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	58
B404	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	59
B405	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	60
B406	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	61
A501	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	62
A502	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	63
A503	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	64
A504	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	65
A505	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	66
A506	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	67
A507	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	68
A508	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	69
B501	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	70
B502	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	71
B503	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	72
B504	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	73
B505	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	74
B506	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	75
A601	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	76
A602	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	77
A603	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	78
A604	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	79
A605	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	80

CONTINUA NO Vº.

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUÁDRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²
A606	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	81
A607	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	82
A608	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	83
B601	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	84
B602	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	85
B603	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	86
B604	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	87
B605	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	88
B606	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	89
A701	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	90
A702	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	91
A703	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	92
A704	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	93
A705	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	94
A706	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	95
A707	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	96
A708	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	97
B701	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	98
B702	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	99
B703	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	100
B704	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	101
B705	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	102
B706	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	103
A801	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	104
A802	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	105
A803	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	106
A804	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	107
A805	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	108
A806	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	109

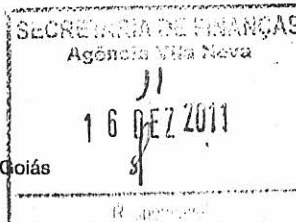
SEGUE FLS. 06



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

Matrícula	Ficha	Goiânia,					
UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
A807	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	110
A808	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	111
B801	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	112
B802	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	113
B803	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	114
B804	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	115
B805	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	116
B806	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	117
A901	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	118
A902	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	119
A903	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	120
A904	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	121
A905	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	122
A906	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	123
A907	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	124
A908	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	125
B901	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	126
B902	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	127
B903	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	128
B904	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	129
B905	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	130
B906	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	131
A1001	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	132
A1002	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	133
A1003	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	134
A1004	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	135
A1005	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	136
A1006	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	137
A1007	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	138

CONTINUA NO Vº.

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
A1008	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	139
B1001	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	140
B1002	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	141
B1003	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	142
B1004	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	143
B1005	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	144
B1006	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	145
A1101	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	146
A1102	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	147
A1103	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	148
A1104	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	149
A1105	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	150
A1106	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	151
A1107	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	152
A1108	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	153
B1101	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	154
B1102	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	155
B1103	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	156
B1104	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	157
B1105	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	158
B1106	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	159
A1201	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	160
A1202	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	161
A1203	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	162
A1204	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	163
A1205	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	164
A1206	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	165
A1207	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	166
A1208	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	167

SEQUE FLS. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



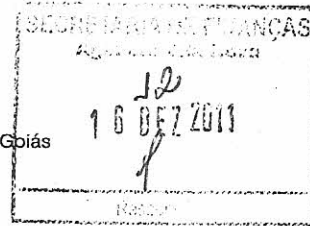
COMARCA DA CAPITAL

Fls. 07
m

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

Matrícula _____ Ficha _____ Goiânia, _____

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	% m²	
B1201	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	168
B1202	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	169
B203	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	170
B1204	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	171
B1205	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	172
B1206	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	173
A1301	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	174
A1302	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	175
A1303	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	176
A1304	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	177
A1305	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	178
A1306	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	179
A1307	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	180
A1308	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	181
B1301	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	182
B1302	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	183
B1303	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	184
B1304	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	185
B1305	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	186
B1306	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	187
A1401	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	188
A1402	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	189
A1403	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	190
A1404	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	191
A1405	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	192
A1406	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	193
A1407	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	194
A1408	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	195
B1401	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	196

CONTINUA NO Vº.

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²
B1402	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	197
B1403	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	198
B1404	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	199
B1405	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	200
B1406	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	201
A1501	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	202
A1502	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	203
A1503	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	204
A1504	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	205
A1505	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	206
A1506	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	207
A1507	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	208
A1508	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	209
B1501	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	210
B1502	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	211
B1503	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	212
B1504	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	213
B1505	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	214
B1506	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	215
A1601	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	216
A1602	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	217
A1603	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	218
A1604	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	219
A1605	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	220
A1606	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	221
A1607	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	222
A1608	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	223
B1601	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	224
B1602	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	225

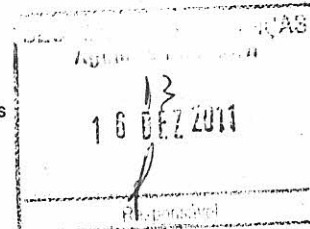
SEGUE FLS. 08 



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia,

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²
B1603	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	226
B1604	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	227
B1605	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	228
B1606	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	229
A1701	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	230
A1702	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	231
A1703	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	232
A1704	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	233
A1705	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	234
A1706	31,94	38,093282	70,033282	69,695756	0,322700	7,8268	235
A1707	34,66	41,327730	75,987730	68,027184	0,350100	8,4913	236
A1708	35,56	42,401943	77,961943	69,794482	0,359200	8,7120	237
B1701	34,66	41,327730	75,987730	68,027184	0,350100	8,4913	238
B1702	31,94	38,093282	70,033282	69,695756	0,322700	7,8268	239
B1703	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	240
B1704	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	241
B71105	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	242
B1706	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	243
A1801	36,24	43,216458	79,456458	71,132105	0,366100	8,8794	244
A1802	35,62	42,472771	78,092771	69,911667	0,359800	8,7266	245
A1803	41,65	49,661742	91,311742	81,745899	0,420700	10,2037	246
A1804	42,89	51,149115	94,039115	84,186774	0,433300	10,5093	247
A1805	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	248
A1806	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	249
A1807	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	250
A1808	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	251
B1801	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	252
B1802	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	253
B1803	30,00	35,779591	65,779591	58,887728	0,303100	7,3514	254

CONTINUA NO Vº.

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
SALAS	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
B1804	32,98	39,332761	72,312761	64,736486	0,333200	8,0814	255
B1805	38,47	45,872481	84,342481	75,506525	0,388600	9,4251	256
B1806	35,19	41,965176	77,155176	69,071845	0,355500	8,6223	257

BOXES DE GARAGEM – SUBSOLO 3

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
BOX	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
287	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	258
288	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	259
289	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	260
290	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	261
291	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	262
292	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	263
293	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	264
294	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	265
295	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	266
296	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	267
297	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	268
298	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	269
299	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	270
300	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	271

BOX DE GARAGEM – SUBSOLO 2

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
BOX	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
176	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	272
177	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	273
178	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	274
179	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	275
180	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	276

SEQUE FLS. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls. 09

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

14
16 DEZ 2011

CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia,

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS				FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
	BOX	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	
181	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	277
182	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	278
183	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	279
184	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	280
185	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	281
186	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	282
187	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	283
188	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	284
189	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	285
190	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	286
191	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	287
192	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	288
193	12,50	11,178909	23,678909	18,400628	0,094700	2,2969	289
TOTAL	9999,39	11804,550000	21803,940000	19429,861000	100,000000	2425,4000	XXXXXXXXXX

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 179.549, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia, 17 de outubro de 2011.

Maria Schlager Durães

REGDE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlager Durães

Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 47,51

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90

DATA DA RECEITA: 17/10/2011

NÚMERO DA GHS: 8789323-1

Rubrica da Autoridade Expedidora: *[Assinatura]*

Compõe-se esta certidão de 09 fls., numeradas e rubricadas por mim,

O Sub-Oficial *[Assinatura]*

